

Relatório de Execução Orçamental (RET)

4º trimestre 2024

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados
2. Indicadores Operacionais
3. Demonstração de Posição Financeira
4. Investimento e Endividamento
5. Cumprimento de Obrigações Legais
6. Acrónimos e Fórmulas
7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização

Nota Introdutória

A proposta do PAO 2024 da SIMARSUL, foi objeto de despacho de aprovação pelo SET (n.º185/2024 de 15 de março de 2024) e de Despacho Conjunto Finanças, ambiente e Ação climática (sem número e datado de 15 de março de 2024).
Na Assembleia Geral de 28 de março de 2024 foi aprovado o Relatório e Contas respeitante ao exercício de 2023, bem como a proposta de aplicação de aplicação de resultados, e o Plano de Atividades e Orçamento da sociedade para o ano de 2024.
A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO de 2024 (DL 17/2024, de 29 de janeiro). Tendo a aprovação do PAO 2024, a verificação do cumprimento é feita em relação ao PAO 2024, ajustado de acordo com o DLEO de 2024.

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4º trimestre 2024

| Demonstração de Resultados | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO 2024 | PAO 2024 |
|--|-------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|----------|----------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | | 4º T | | 12 M |
| Venda de água | mil € | | | | | 0 | | 0 | 0 |
| Prestação de Serviços: Água | mil € | | | | | 0 | | 0 | 0 |
| Prestação de Serviços: Saneamento | mil € | 7 776 | 6 980 | 6 568 | 6 758 | 28 082 | 23 931 | 27 423 | 27 423 |
| Rendimentos de construção em ativos concessionados | mil € | 646 | 167 | 1 107 | 1 136 | 3 055 | 3 493 | 8 314 | 8 314 |
| Desvio de recuperação de gastos | mil € | -1 270 | -189 | -79 | 363 | -1 175 | 1 507 | 1 391 | 1 391 |
| Custo das vendas/variação inventários | mil € | -114 | -138 | -159 | -127 | -537 | -531 | -642 | -642 |
| Gastos de construção em ativos concessionados | mil € | -646 | -167 | -1 107 | -1 136 | -3 055 | -3 493 | -8 314 | -8 314 |
| Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos) | mil € | -2 371 | -2 736 | -2 647 | -3 685 | -11 439 | -10 244 | -12 539 | -12 539 |
| Gastos com pessoal | mil € | -1 112 | -1 079 | -1 123 | -1 282 | -4 595 | -4 315 | -4 937 | -4 937 |
| Amortizações | mil € | -2 097 | -1 916 | -1 800 | -1 904 | -7 717 | -6 882 | -7 092 | -7 092 |

Aspetos Gerais

O Volume de Negócios apresentou uma realização de 28082 milhares de euros, representativos de 38725 mil m3, representando um aumento de 4150mil euros face ao período homólogo e um desvio favorável de 658 mil euros face ao previsto em sede de orçamento. O volume faturado face ao período homólogo apresentou um aumento de 3191mil m3

Os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 11,4 milhões de euros, apresentando um aumento de 1,2 milhões euros (11,71%) face ao período homólogo, maioritariamente justificado pela rubrica de Serviços Especializados no montante de 1,5 milhões de euros, a qual representa cerca de 61,4% do total dos Fornecimentos e Serviços Externos, mais 7 pp do que esta representava no período homólogo. Face ao período homólogo foram gastos mais 1,2 milhões de euros, o que decorre das condições contratuais em vigor para este ano. Face ao orçamento, verifica-se uma redução de cerca de -1,1 milhões de euros, essencialmente justificada pela redução dos custos da rubrica de outros serviços face às estimativas consideradas no processo orçamental, bem como a decréscimo do preço da eletricidade (comercializador + TAR) face a 2023.

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Imparidades de dívidas a receber | mil € | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Provisões (aumentos/ reduções) | mil € | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros Gastos e Perdas Operacionais | mil € | -67 | -55 | -40 | -42 | -205 | -182 | -208 | -208 |
| Subsídios ao Investimento | mil € | 624 | 561 | 528 | 582 | 2 294 | 2 112 | 1 952 | 1 952 |
| Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais | mil € | 14 | 23 | 26 | 77 | 139 | 50 | 104 | 104 |
| Resultados Operacionais | mil € | 1 382 | 1 451 | 1 273 | 741 | 4 847 | 5 445 | 5 451 | 5 451 |
| Gastos Financeiros | mil € | -458 | -456 | -442 | -794 | -2 149 | -2 295 | -1 630 | -1 630 |
| Rendimentos Financeiros | mil € | 58 | 66 | 54 | 104 | 282 | 237 | 153 | 153 |
| Resultados Financeiros | mil € | -400 | -390 | -388 | -690 | -1 867 | -2 058 | -1 476 | -1 476 |
| Resultados Antes de imposto | mil € | 982 | 1 061 | 886 | 52 | 2 981 | 3 387 | 3 975 | 3 975 |
| Imposto sobre o Rendimento | mil € | -678 | -430 | -163 | 260 | -1 011 | -318 | -1 189 | -1 189 |
| Imposto diferido | mil € | 415 | 138 | 8 | 390 | 950 | -41 | 193 | 193 |
| Resultado Líquido do Exercício | mil € | 718 | 769 | 731 | 701 | 2 919 | 3 027 | 2 979 | 2 979 |

O Resultado Líquido do quarto trimestre ascendeu 2919 milhares de euros, registando uma diminuição face ao período homólogo de -108 mil € e -60 mil € face ao orçamento, que corresponde à remuneração garantida do capital investido, incorporando um Desvio de Recuperação de Gastos do Exercício, de natureza superavitária no valor de -1175 mil euros. Esta variação deve-se ao facto da taxa das OT serem inferiores em -0,28 pp (passaram de 3,24% em dezembro de 2023 para 2,96% em dezembro de 2024), em resultado dos desenvolvimentos em termos de política monetária. Destaca-se que a taxa das OT considerada no PAO se cifrou em 3,09%.

O Resultado Financeiro foi de -1,87 milhões de euros (gasto), apresentando uma melhoria (-191,6 mil euros) face ao período homólogo cujo valor foi de -2,1 milhões de euros e um aumento face ao orçamentado (390,3 mil euros). A melhoria face ao período homólogo deve-se essencialmente à diminuição do passivo financeiro, refletindo sobretudo a diminuição de -146,4 mil euros se verifica nos gastos financeiros.

Os Gastos com o Pessoal cifram-se em 4,6 milhões de euros, valor superior ao período homólogo em cerca de 279,9 mil euros (+6,49%). O aumento verificado face ao período homólogo resulta da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em resultado das avaliações de desempenho, e da aplicação do Acordo para a melhoria do rendimento (cf. despachos de 15-12-2022 e 12-05-2023, SET e SEF). Verifica-se, no entanto, uma diminuição de cerca de -341,99 mil euros quando comparado com o valor previsto em sede de PAO (-6,93%), uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO não correram conforme estimado e algumas ainda não se verificaram. Os gastos com pessoal relativos ao PAO 2024 foram limitados a 5370mil euros, de acordo com o despacho n.º 304/2023 do SET, datado de 20 de julho de 2023 e o despacho conjunto coberto pelo ofício n.º 4943, datado de 24 de julho de 2023. A esta data, verifica-se o cumprimento dos gastos com pessoal previstos em orçamento, os quais se encontram inferiores a essas previsões.

As Amortizações atingiram o montante de 7,72 milhões de euros, 0,8 milhões de euros acima do valor registado no período homólogo (+12,1%) e 0,62 milhões de euros acima do valor orçamentado (8,8%). A evolução face ao período homólogo deve-se essencialmente ao facto do volume faturado até dezembro de 2024 ter sido superior, e uma vez que é aplicado o método da depleção no cálculo das amortizações, o ritmo de amortização é maior.

4/16

2. INDICADORES OPERACIONAIS

4º trimestre 2024

| FATURAÇÃO GLOBAL | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO 2024 | PAO 2024 |
|--|--------------------|--------|-------|-------|-------|--------|--------|----------|----------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 4º T | 4º T | 12 M | |
| Volume de atividade (faturado) | mil m ³ | 10 710 | 9 623 | 9 064 | 9 328 | 38 725 | 35 534 | 37 137 | 37 137 |
| Volume de atividade - saneamento | mil m ³ | 10 710 | 9 623 | 9 064 | 9 328 | 38 725 | 35 534 | 37 137 | 37 137 |
| Volume de Negócios ¹ | mil € | 7 776 | 6 980 | 6 568 | 6 758 | 28 082 | 23 931 | 27 423 | 27 423 |
| Volume negócios - saneamento | mil € | 7 776 | 6 980 | 6 568 | 6 758 | 28 082 | 23 931 | 27 423 | 27 423 |

¹ Não inclui: Desvio de recuperação de gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

| FATURAÇÃO: Saneamento | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO 2024 | PAO 2024 |
|---|--------------------|--------|-------|-------|-------|--------|--------|----------|----------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 4º T | 4º T | 12 M | |
| Total de efluentes faturados (consolidado) | mil m ³ | 10 710 | 9 623 | 9 064 | 9 328 | 38 725 | 35 534 | 37 137 | 37 137 |
| Volume Alta (inclui venda à Baixa-vendas Internas) | mil m ³ | 10 710 | 9 623 | 9 064 | 9 328 | 38 725 | 35 534 | 37 137 | 37 137 |
| Total faturado (consolidado) | mil € | 7 776 | 6 980 | 6 568 | 6 758 | 28 082 | 23 931 | 27 423 | 27 423 |
| Faturação Alta (inclui venda à baixa-vendas internas) | mil € | 7 776 | 6 980 | 6 568 | 6 758 | 28 082 | 23 931 | 27 423 | 27 423 |

A rubrica de Prestação de Serviços, apresenta, em dezembro de 2024, um valor superior, em cerca de 4,15 milhões de euros, face ao do período homólogo e superior ao valor considerado em sede de PAO (no montante de cerca de 0,66 milhões de euros), motivado pelo facto de o efluente rececionado nas infraestruturas da Moita, Seixal e Montijo se afigurar superior ao estimado. De igual modo, contribui para esta evolução a atualização da tarifa.

Verifica-se um aumento no CMVMC em resultado do cenário atual da instabilidade de preços dos mercados, associado ao atual contexto geopolítico, nomeadamente pelos conhecidos efeitos da guerra da Ucrânia e do Médio Oriente. De igual modo, dá-se nota de que a dezembro se verificou um consumo 175 810 kg superior ao período homólogo.

A rubrica de gastos com pessoal apresenta uma redução face ao previsto, uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO não correram conforme estimado e algumas ainda não se verificaram.

| GASTOS OPERACIONAIS | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO 2024 | PAO 2024 |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|----------|----------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 4º T | 4º T | 12 M | |
| Custo das vendas/variação inventários | mil € | 114 | 138 | 159 | 127 | 537 | 531 | 642 | 642 |
| Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos) | mil € | 2 371 | 2 736 | 2 647 | 3 685 | 11 439 | 10 244 | 12 539 | 12 539 |
| Gastos com pessoal | mil € | 1 112 | 1 079 | 1 123 | 1 282 | 4 595 | 4 315 | 4 937 | 4 937 |

Obs: São evidenciados neste quadro os gastos operacionais que concorrem para o cálculo do GO/VN da SET

Handwritten signature and initials.

| DESEMPENHO | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO 2024 | PAO 2024 |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|----------|----------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | | 4º T | | 12 M |
| EBIT - Earnings Before Interest and Taxes ^(a) | mil € | 2 652 | 1 640 | 1 353 | 378 | 6 023 | 3 938 | 4 060 | 4 060 |
| EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation ^(b) | mil € | 4 125 | 2 995 | 2 624 | 1 700 | 11 445 | 8 708 | 9 201 | 9 201 |
| Margem EBITDA | % | 53% | 43% | 40% | 25% | 41% | 36% | 34% | 34% |

^(a) - resultado operacional deduzido do Desvio de Recuperação de Gastos

^(b) - deduzido dos Subsídios ao investimento e do Desvio de Recuperação de Gastos

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanço)

4º trimestre 2024

| Demonstração da Posição Financeira | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO 2024 | PAO 2024 |
|---|-------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | | 4º T | | 12 M |
| Ativos não correntes | mil € | 217 514 | 215 855 | 215 269 | 214 159 | 214 159 | 220 024 | 221 475 | 221 475 |
| Ativo intangível | mil € | 146 855 | 145 380 | 144 955 | 143 588 | 143 588 | 148 004 | 148 284 | 148 284 |
| Ativo fixo tangível | mil € | 28 | 28 | 27 | 55 | 55 | 29 | 28 | 28 |
| Ativos sob direito de uso | mil € | 142 | 128 | 132 | 301 | 301 | 156 | 156 | 156 |
| Outros ativos financeiros | mil € | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 |
| Impostos diferidos ativos | mil € | 4 924 | 5 006 | 4 983 | 4 744 | 4 744 | 4 808 | 5 039 | 5 039 |
| Desvio tarifário Ativo | mil € | 65 036 | 64 848 | 64 768 | 65 131 | 65 131 | 66 435 | 67 628 | 67 628 |
| Clientes | mil € | 449 | 387 | 323 | 259 | 259 | 512 | 259 | 259 |
| Ativos correntes | mil € | 17 723 | 16 269 | 18 516 | 16 686 | 16 686 | 13 428 | 9 289 | 9 289 |
| Inventários | mil € | 813 | 974 | 793 | 696 | 696 | 600 | 58 | 58 |
| Clientes | mil € | 11 102 | 10 248 | 11 501 | 11 411 | 11 411 | 7 259 | 5 633 | 5 633 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | mil € | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 81 | 0 | 0 |
| Outros ativos correntes | mil € | 3 387 | 3 368 | 3 741 | 3 918 | 3 918 | 3 288 | 2 297 | 2 297 |
| Outros ativos financeiros | mil € | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Caixa e seus equivalentes | mil € | 2 421 | 1 679 | 2 481 | 660 | 660 | 2 201 | 1 300 | 1 300 |
| Ativo total | mil € | 235 237 | 232 124 | 233 785 | 230 845 | 230 845 | 233 452 | 230 763 | 230 763 |
| Capital Social | mil € | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 25 000 |
| Reservas e outros ajustamentos | mil € | 916 | 916 | 916 | 916 | 916 | 765 | 896 | 896 |
| Resultados transitados | mil € | 47 200 | 47 200 | 47 200 | 47 200 | 47 200 | 44 324 | 46 820 | 46 820 |
| Resultado líquido | mil € | 718 | 1 487 | 2 218 | 2 919 | 2 919 | 3 027 | 2 979 | 2 979 |
| Capital Próprio | mil € | 73 835 | 74 604 | 75 335 | 76 036 | 76 036 | 73 117 | 75 695 | 75 695 |
| Passivos não Correntes | mil € | 149 227 | 146 030 | 145 719 | 138 974 | 138 974 | 149 986 | 140 720 | 140 720 |
| Provisões | mil € | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

O valor dos indicadores EBIT ajustado, EBITDA ajustado e Margem EBITDA ajustado é superior ao orçamentado devido essencialmente aos menores gastos operacionais.

O Ativo Total atingiu 230,8 milhões de euros, sendo 143,6 milhões de euros pertencente ao Ativo Intangível, mais 0,08 milhões de euros que o orçamentado.

O Desvio Tarifário Ativo foi de 65,13 milhões de euros, menos 2,5 milhões de euros que o valor inscrito em PAO 2024

A Dívida Total é de 11,7 milhões de euros, dos quais 11,25 milhões de euros corresponde a dívida de clientes municipais, sendo 6,59 milhões de euros dívida vencida. Deste montante, 2,25 milhões de euros respeitam aos processos de injunção contra o Município de Alcochete, acrescidos dos respetivos juros de mora. A Dívida Total encontra-se 3,9 milhões de euros acima relativamente ao período homólogo de 2023 e 5,8 milhões de euros acima relativamente ao previsto em sede de PAO 2024. Sendo este aumento relativamente ao período homólogo, justificável maioritariamente pelos seguintes municípios, Seixal (+2,04 milhões de euros) e pelo Barreiro (+ 0,9 milhões de euros).

No inventário, a variação observada é impulsionada pelos pressupostos do modelo de orçamentação, que assume a inexistência de stock. Nesse contexto, o que é adquirido é totalmente consumido, resultando em uma discrepância elevada da realidade face ao PAO 2024.

Handwritten signature and initials

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Acréscimo de gastos de inv contratual | mil € | 15 601 | 15 860 | 16 104 | 15 506 | 15 506 | 15 314 | 15 086 | 15 086 |
| Subsídios ao investimento | mil € | 50 803 | 50 244 | 49 717 | 49 136 | 49 136 | 51 426 | 49 630 | 49 630 |
| Empréstimos | mil € | 56 052 | 53 217 | 53 225 | 50 305 | 50 305 | 56 044 | 50 256 | 50 256 |
| Passivos da locação | mil € | 64 | 58 | 53 | 75 | 75 | 70 | 12 | 12 |
| Fornec e out passivos não correntes | mil € | 10 997 | 10 997 | 10 997 | 8 958 | 8 958 | 10 997 | 9 818 | 9 818 |
| Impostos diferidos passivos | mil € | 15 710 | 15 654 | 15 623 | 14 994 | 14 994 | 16 008 | 15 917 | 15 917 |
| Desvio recup gastos (Superavit tarifá | mil € | 0 | 0 | 0 | | 0 | 128 | 0 | 0 |
| Passivos Correntes | mil € | 12 175 | 11 490 | 12 731 | 15 836 | 15 836 | 10 349 | 14 348 | 14 348 |
| Empréstimos | mil € | 5 934 | 5 680 | 6 020 | 8 335 | 8 335 | 5 580 | 8 728 | 8 728 |
| Passivos da locação | mil € | 56 | 56 | 76 | 136 | 136 | 55 | 88 | 88 |
| Fornecedores e out passivos correntes | mil € | 5 588 | 4 729 | 5 660 | 6 834 | 6 834 | 4 714 | 5 329 | 5 329 |
| Imposto sobre o rendim do exercício | mil € | 597 | 1 024 | 975 | 530 | 530 | 0 | 203 | 203 |
| Outros passivos financeiros | mil € | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Passivo total | mil € | 161 402 | 157 520 | 158 450 | 154 809 | 154 809 | 160 335 | 155 068 | 155 068 |
| Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio) | mil € | 235 237 | 232 124 | 233 785 | 230 845 | 230 845 | 233 452 | 230 763 | 230 763 |

Na caixa e seus equivalentes, esta rubrica demonstra recebimentos e pagamentos efetuados com as atividades operacionais. E os pagamentos refletem a atividade operacional da empresa a nível de investimento previsto para os anos em análise.

O Passivo Total atingiu 154,8 milhões de euros, representando uma redução de 0,17 % face ao orçamentado. O saldo associado a fornecedores e curto prazo apresenta um aumento de 2,12 milhões de euros face ao período homólogo, decorrente da conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela comissão de avaliação no 4.º trimestre de 2023 sobre o património integrado do município de Setúbal tendo existido uma reclassificação para fornecedores de médio longo prazo, no valor de aproximadamente 9,17 milhões de euros.

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| DÍVIDA CLIENTES | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO 2024 | PAO 2024 |
|---------------------------------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|----------|----------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | | | | |
| Dívida de Clientes | | | | | | | | | |
| Dívida total (S/ ARDs) | mil € | 11 278 | 10 361 | 11 550 | 11 397 | 11 397 | 7 497 | 5 882 | 5 882 |
| Dívida vencida total | mil € | 3 043 | 4 883 | 6 365 | 6 616 | 6 616 | 2 920 | 211 | 211 |
| Acordos de pagamento (Não ARDs) | mil € | 696 | 635 | 574 | 512 | 512 | 512 | 259 | 259 |
| Injunções | mil € | 1 859 | 1 859 | 1 859 | 1 859 | 1 859 | 1 859 | 0 | 0 |

Nota: A diferença entre o montante constante em balanço e o valor presente no quadro diz respeito aos saldos associados ao IVA a recuperar, outros devedores diversos e clientes em cobrança duvidosa.

A Dívida de Clientes é de 11,4 milhões de euros, dos quais 6,62 milhões de euros estão vencidos, mais 3,69 milhões de euros relativamente ao período homólogo e mais 6,41 milhões de euros de relativamente ao orçamento. Sendo este aumento relativamente ao período homólogo, justificável maioritariamente pelos seguintes municípios, Seixal (+2 milhões de euros) e pelo Barreiro (+ 0,9 milhões de euros). O aumento verificado face ao orçamento é justificado essencialmente pelo facto de em sede de orçamento terem sido considerados recebimentos superiores aos verificados neste trimestre, sendo previsto o cumprimento dos prazos de pagamento estabelecidos.

| DESEMPENHO | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO 2024 | PAO 2024 |
|----------------------------------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|----------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | | 4º T | | 12 M |
| Dívida Financeira | mil € | 61 986 | 58 897 | 59 245 | 58 640 | 58 640 | 61 624 | 58 983 | 58 983 |
| Debt to equity | % | 84,0% | 78,9% | 78,6% | 77,1% | 77,1% | 84,3% | 77,9% | 77,9% |
| Net Debt - Endividamento líquido | mil € | 59 565 | 57 218 | 56 765 | 57 980 | 57 980 | 59 423 | 57 683 | 57 683 |
| Net Debt to EBITDA | valor | 14,4 | 19,1 | 21,6 | 34,1 | 5,1 | 6,8 | 6,3 | 6,3 |

O endividamento é composto por 100% de financiamento BEI.

O Endividamento atingiu os 58,6 milhões de euros, no final do 4T trimestre, 0,34 milhões de euros abaixo do orçamentado e 3 milhões de euros abaixo relativamente ao período homologado.

O Endividamento Líquido foi de 58 milhões de euros, menos 1,4 milhões de euros relativamente ao período homologado mais 0,3 milhões de euros face ao orçamentado, essencialmente devido à não realização do investimento previsto.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

4º trimestre 2024

| INVESTIMENTO TOTAL | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO 2024 | PAO 2024 |
|-----------------------|-------|------|------|-------|-------|-------|-------|----------|----------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | | 4º T | | 12 M |
| Investimento | mil € | 646 | 167 | 1 107 | 1 136 | 3 055 | 3 493 | 8 314 | 8 314 |
| Investimento em curso | mil € | 646 | 167 | 1 107 | 1 136 | 3 055 | 3 493 | 8 314 | 8 314 |
| Investimento Alta | mil € | 646 | 167 | 1 107 | 1 136 | 3 055 | 3 493 | 8 314 | 8 314 |

| Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento | | 2024 | | | | Total Previsto (meur) | Exec. até 2023 | Tx. Exec. |
|--|--|------|------|------|------|-----------------------|----------------|-----------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|-------|---|-----|-----|-----|-------|---|-------|
| Investimento | | | | | | | | | |
| Empreitada para Substituição do Sistema de Arejamento da Vala de | | | | | | | | | |
| 1 | Oxidação, substituição do Circuito de Escorrências e Beneficiações Gerais da ETAR de Pinhal Novo | mil € | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 103 | 0 | 0,0% |
| Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase I | | | | | | | | | |
| 2 | | mil € | 0 | 0 | 0 | 0 | 700 | 0 | 0,0% |
| Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A | | | | | | | | | |
| 3 | | mil € | 0 | 0 | 0 | 0 | 725 | 0 | 0,0% |
| Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2 | | | | | | | | | |
| 4 | | mil € | 0 | 124 | 160 | 130 | 700 | 0 | 59,1% |
| Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora | | | | | | | | | |
| 5 | | mil € | 0 | 0 | 0 | 0 | 800 | 0 | 0,0% |

| ENDIVIDAMENTO | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO 2024 | PAO 2024 |
|---------------------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|----------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | | 4º T | | 12 M |
| Endividamento | mil € | 61 986 | 58 897 | 59 245 | 58 640 | 58 640 | 61 624 | 58 983 | 58 983 |
| Médio e Longo Prazo | mil € | 56 052 | 53 217 | 53 225 | 50 305 | 50 305 | 56 044 | 50 256 | 50 256 |
| BEI | mil € | 56 052 | 53 217 | 53 225 | 50 305 | 50 305 | 56 044 | 50 256 | 50 256 |
| Curto Prazo | mil € | 5 934 | 5 680 | 6 020 | 8 335 | 8 335 | 5 580 | 8 728 | 8 728 |
| BEI | mil € | 5 934 | 5 680 | 6 020 | 5 828 | 5 828 | 5 580 | 6 513 | 6 513 |
| Banca Comercial | mil € | | | | | | | 2 214 | 2 214 |
| Holding | mil € | | | | 2 507 | 2 507 | | 0 | 0 |

Em sede de PAO 2024, o Plano de Investimentos para 2024 previa a realização de um valor global de 8,3 milhões de euros.

A Dezembro de 2024 o investimento total acumulado ascende a cerca de 3,1 milhões euros, o que evidencia um atraso na realização dos investimentos calendarizados ao nível do Plano de Atividades e Orçamento para 2024, com um desvio de 5,3 milhões de euros, associado em grande medida a dificuldades de contratação e atrasos no lançamento de procedimentos face ao previsto.

A totalidade da dívida da SIMARSUL é constituída por financiamentos BEI e suprimentos do acionista maioritário, sendo que destes, 86% representam financiamentos de M/L prazo e apenas 14% são de Curto prazo. Em sede de PAO 2024 foi prevista a contratação de uma linha de empréstimo de curto prazo para fazer face ao Plano de Investimentos previsto, o que não se veio a verificar em virtude da não realização do investimento estimado.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

4º trimestre 2024

| Prazo Médio Pagamento | | 2024 | | | | 2023 | PAO 2024 | |
|---|------|------|------|------|------|------|----------|----|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 4º T | 12 M | |
| PMP - Prazo Médio de Pagamentos ⁽¹⁾ | dias | 43 | 43 | 50 | 52 | 52 | 36 | 54 |

NOTAS:
 Conforme RCM n.º34/2008 (média móvel a 12 meses) de 22 de fevereiro e Despacho n.º9870/2009

Pagamentos em Atraso (Arrears): a SIMARSUL encontra-se em cumprimento com o artigo 40º da Lei do Orçamento de Estado para 2024, onde o valor a 31/12/2023 das dívidas a fornecedores superiores a 90 dias foi de 5.597€ e a 31/12/2024 é de 0€, portanto inferior a 31/12/2023

| Taxa de Inflação | 2024 | PAO 2024 |
|---------------------------------------|------|----------|
| Taxa de crescimento IPC sem habitação | 2,7% | 2,9% |

Conforme RCM n.º 34/2008

O PMP da empresa nesta data é de 52 dias, cumprindo com o indicado na RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, alterada pelo Despacho 9870/2009 de 13 de abril. Este PMP apresenta-se maior que o 4º trimestre de 2024 e inferior ao previsto em orçamento.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
 9/16

| Indicadores e Gastos Operacionais | | 2024 | | | | 2023 | PAO 2024 | 2023 | PAO 2024 |
|---|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 4º T | | 12 M | |
| (1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4) | € | 3 597 | 7 549 | 11 478 | 16 571 | 15 091 | 18 119 | 15 091 | 18 119 |
| 2) CMVCM (DR) | € | 114 | 252 | 411 | 537 | 531 | 642 | 531 | 642 |
| (3) FSE's (DR) | € | 2 371 | 5 107 | 7 754 | 11 439 | 10 244 | 12 539 | 10 244 | 12 539 |
| (4) PESSOAL (DR) | € | 1 112 | 2 191 | 3 314 | 4 595 | 4 315 | 4 937 | 4 315 | 4 937 |
| (5) GASTOS OPERACIONAIS AJUSTADOS = (1) + (6 ii) | | 3 597 | 7 549 | 11 478 | 16 389 | 15 091 | 17 981 | 15 091 | 17 981 |
| (6) EFEITO EM PESSOAL (para efeitos do n.º4 do artigo 134) | € | - | 72 | - | 152 | - | 239 | - | 500 |
| i) Orgãos Sociais | € | - | 72 | - | 152 | - | 239 | - | 317 |
| ii) Impacto do cumprimento de imposições legais | € | c) | c) | c) | - | 183 | - | - | - |
| Aplicação do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública | € | 0 | 0 | 0 | -183 | 0 | -119 | 0 | -119 |
| Progressão salarial - anexo III do ACT | € | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -20 | 0 | -20 |
| (7) INDEMNIZAÇÕES POR MÚTUO ACORDO | € | - | - | - | - | - | - | - | - |
| (8) EFEITO DE OUTROS FATORES OPERACIONAIS COM IMPACTO (ASSEGURA COMPARABILIDADE) | € | - | - | - | - | - | 230 | - | 230 |
| Revisão de preços de contratos de manutenção | € | - | - | - | - | - | 230 | - | 230 |
| INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS | | | | | | | | | |
| GO/VN (11)/(12) ^(a) | % | 46,26% | 51,16% | 53,83% | 58,36% | 63,06% | 64,73% | 63,06% | 64,73% |
| (9) Gastos Operacionais ^(a) = (5) + (ii) + (8) | € | 3 597 | 7 549 | 11 478 | 16 389 | 15 091 | 17 751 | 15 091 | 17 751 |
| (10) Volume de Negócios = (VN) | € | 7 776 | 14 756 | 21 324 | 28 082 | 23 931 | 27 423 | 23 931 | 27 423 |
| (11) Gastos Operacionais (corrigido do IPC s/ habitação) ^(b) = (9) *(1-IPC sem habitação) a preços constantes de 2023 | € | | | | 15 946 | 15 091 | 17 751 | 15 091 | 17 751 |
| Varição GO (corrigidos do IPC s/ Habitação) | % | | | | | 5,7% | -10,2% | | |
| Varição VN | % | | | | | 17,3% | 2,4% | | |

NOTAS:

- a) Calculado de acordo com o n.º1 e n.º3 do artigo 134 do DL n.º 17/2024, de 29 de janeiro;
- b) Conforme n.º 4 e n.º 5 do artigo 134 do DL n.º 17/2024, de 29 de janeiro. Gastos operacionais a preços constantes.
- c) O impacto decorrente do cumprimento de imposições legais (Aplicação do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública e Progressões - ACT) será apurado no final do exercício de 2024.

| Pressupostos de análise |
|---|
| <p>A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios orçamentais é realizada ao abrigo do disposto no DLEO para 2024 (DL 17/2024, de 29 de janeiro). Assim, por forma a garantir o disposto no DLEO2024, devido à necessidade de assegurar a comparabilidade dos exercícios, o cálculo dos indicadores foi objeto de ajuste conforme evidenciado no quadro ao lado. Desta forma, os princípios e rácios poderão diferir dos apresentados quer no R&C de 2024, quer no PAO2024.</p> |
| <p>O gasto de CMVCM, foi de 537,3 milhares de euros, superior, face ao período homólogo, em cerca de 6,4 mil euros (1,2%). Em termos de consumos, verifica-se um aumento em 2024 face a 2023 de 176 mil kg (+19%). Importa salientar que o ano 2023 foi o primeiro ano completo de exploração, pela SIMARSUL, das infraestruturas integradas afetas ao município de Setúbal, o que se traduziu num aumento do gasto em reagentes em 90 mil euros. Ainda assim, este valor encontra-se abaixo do montante orçamentado.</p> |
| <p>O gasto de FSE, foi de 11,44 milhões de euros, superior, face ao período homólogo, em cerca de 1,19 milhões de euros (11,7%). Este aumento é maioritariamente justificado pela rubrica de Serviços Especializados, a qual representa cerca de 61% do total dos Fornecimento de Serviços Externos, mais 7 pp do que esta representava no período homólogo. Ainda assim, este valor encontra-se abaixo do montante orçamentado.</p> |
| <p>O volume de negócios apresenta, em Dezembro de 2024, um valor superior, em cerca de 4,15 milhões de euros, face ao do período homólogo e superior ao valor considerado em sede de PAO (no montante de cerca de 0,66 milhões de euros), motivado pelo facto de o efluente rececionado nas infraestruturas da Moita, Seixal e Montijo se afigurar superior ao estimado.</p> |
| <p>O rácio GO/VN apresenta um valor de 58,36%, 4,7 pp abaixo do valor do ano anterior e 6,4 pp abaixo do orçamentado para o exercício.</p> |

10/16

| Endividamento | | 2024 | | | | 2023 | PAO 2024 | 2023 | PAO 2024 |
|---|---|--------|--------|--------|--------|--------|----------|--------|----------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 4° T | 12 M | | |
| Endividamento | € | 61 986 | 58 897 | 59 245 | 58 640 | 61 624 | 58 983 | 61 624 | 58 983 |
| Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO) | % | 0,42% | -3,15% | -2,75% | -3,44% | 0,00% | -3,05% | 0,00% | -3,05% |

O endividamento bruto da SIMARSUL diminui face ao ano de 2023, conforme previsto em PAO aprovado, apresentando uma variação de endividamento conforme DLEO de -3,44%. Esta variação cumpre o limite de crescimento de 2% definidos no DLEO 2024 e cumpre o definido em sede de PAO. Verifica-se o cumprimento do Limite de endividamento. O montante do Endividamento inclui especialização dos juros, cujo pagamento de juro e capital é semestral (Junho e Dezembro)

| N° de colaboradores | | 2024 | | | | 2023 | PAO 2024 | 2023 | PAO 2024 |
|-------------------------------------|----|------|-----|-----|-----|------|----------|------|----------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 4° T | 12 M | | |
| Recursos Humanos | n° | 128 | 131 | 132 | 134 | 128 | 136 | 130 | 155 |
| Head Count Ativo | | | | | | | | | |
| Pessoal | n° | 118 | 121 | 122 | 124 | 118 | 125 | 120 | 144 |
| Órgãos Sociais | n° | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 11 | 10 | 11 |
| Trabalhadores com contrato suspenso | n° | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Recursos Humanos:
Nos termos do PAO24 aprovado, está autorizada a contratação de 8 trabalhadores.
No trimestre o n.º de trabalhadores (headcount ativo) encontra-se abaixo do previsto no PAO.

Constituem os órgãos sociais: 2 membros executivos do CA, 2 membros não executivos do CA, 2 membros do CF, 2 membros da mesa da assembleia geral, bem como o ROC.

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

5. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

4º trimestre 2024

| ACRÓNIMOS | DESCRIÇÃO |
|---------------|--|
| Gerais | |
| ACT | <i>Acordo Coletivo de trabalho</i> |
| AdA | <i>Águas do Algarve</i> |
| AdAM | <i>Águas do Alto Minho</i> |
| AdCL | <i>Águas do Centro Litoral</i> |
| AdNorte | <i>Águas do Norte</i> |
| AdP | <i>Águas de Portugal</i> |
| AdVT | <i>Águas do Vale do Tejo</i> |
| AgdA | <i>Águas Públicas do Alentejo</i> |
| BEI | <i>Banco Europeu de Investimentos</i> |
| DLEO | <i>Decreto-Lei de Execução Orçamental</i> |
| EPAL | <i>Empresa Portuguesa das Águas Livres</i> |
| FSE | <i>Fornecimento e Serviços Externos</i> |
| IEIPG | <i>Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão</i> |
| LOE | <i>Lei de Orçamento de Estado</i> |
| NSE | <i>Níveis de Serviços Estabelecidos</i> |

12/16
M. P.

| | |
|--------------------|---|
| OT | Obrigações do Tesouro |
| PAO | Plano de Atividades e Orçamento |
| RCM | Resolução do Conselho de Ministros |
| SET | Secretaria de Estado do Tesouro |
| SEAMB | Secretaria de Estado do Ambiente |
| SMM | Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento |
| VN | Volume de Negócios |
| Indicadores | |
| DRG | Desvio Recuperação de Gastos |
| EBIT(DA) | Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations) |
| FA | Fundo Ambiental |
| GO | Gastos Operacionais |
| IFRIC12 | Internacional Financial Reporting Interpretations Committee |



 13/16

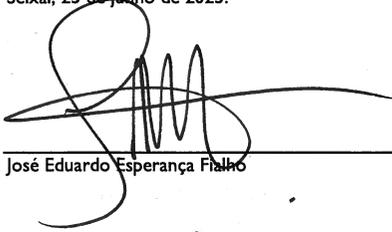
| | |
|--------------------------|---|
| <i>IRCT</i> | <i>Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho</i> |
| <i>OT</i> | <i>Obrigações do Tesouro (a 10 anos)</i> |
| <i>VN</i> | <i>Volume de Negócios</i> |
| <i>ROA</i> | <i>Rentabilidade dos Ativos</i> |
| <i>ROCE</i> | <i>Rentabilidades do Capital Empregue</i> |
| <i>ROE</i> | <i>Rentabilidade do Capital Próprio</i> |
| Unidades | |
| <i>M€</i> | <i>Milhões de Euros</i> |
| <i>m€</i> | <i>Milhares de Euros</i> |
| <i>€</i> | <i>Euros</i> |
| <i>3M, 6M, 9M e 12 M</i> | <i>Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente</i> |

Handwritten signature
Handwritten initials
14/16
Handwritten initials

| FÓRMULAS | DESCRIÇÃO |
|--------------------------|---|
| Autonomia Financeira | Capital Próprio / Ativo Total |
| Debt to Equity | Dívida Financeira / Capital Próprio |
| EBIT | EBITDA (Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento) |
| EBITDA | Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento |
| Fundo de Maneio | Ativos Correntes / Passivos Correntes |
| Gastos Operacionais | Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal + Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Outros Gastos Operacionais |
| Liquidez Geral | Ativos Correntes / Passivos Correntes |
| Margem EBITDA | EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios |
| Net Debt | Dívida Financeira - Disponibilidades |
| Net Debt to EBITDA | Net Debt / EBITDA |
| ROA | Resultado Líquido / Ativo Total |
| ROCE | EBIT / (Capital Próprio) |
| ROE | Resultado Líquido / Capital Próprio |
| Solvabilidade | Capital Próprio / Passivo Total |
| Varição do Endividamento | $[(\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}) + (\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1})] / [\text{Fundo de Remuneração}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1}]$ |
| Volume de Negócios | Vendas + Prestações de Serviços |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

Seixal, 25 de junho de 2025.



José Eduardo Esperança Filho



João Afonso Luz



Dora da Luz Brandão Rego Afonso



João Pedro Coelho de Oliveira Miguel.



Rute Isabel Cesário

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

700

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

15 539

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

45

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Montijo

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Os trabalhos a executar realizar-se-ão após a travessia da Autoestrada A33 até ao EM da Mundet. Está prevista a execução de uma perfuração horizontal dirigida na travessia da circular externa em PEAD DN500mm com encamisamento em tubo de Aço DN700. Os troços a substituir, numa extensão de 1,5 km, serão executados em PP corrugado DN500. O troço final do emissário executado em grês DN600, numa extensão de 317 m, será reabilitado pela técnica de CIPP (Cured in Place Pipe), a qual permite a reabilitação não destrutiva do coletor sem abertura de vala

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A remodelação do Emissário da Atalaia permitirá melhorar a qualidade de serviço prestada aos utilizadores, uma vez que irá contribuir para a melhoria do funcionamento da infraestrutura e, conseqüentemente, para a diminuição da necessidade de intervenções de desobstrução e reparação, com os custos e incómodos associados e permitirá garantir a capacidade hidráulica prevista para o horizonte de projeto.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade)

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

nov/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ago/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

abr/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

669

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-4%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

414

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

62%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

5

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

3

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

8

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Contrato de empreitada assinado a 04/01/2024 com o valor de 668.948,79 euros e prazo de execução de 270 dias. Consignação realizada em abril/2024. Obra em curso

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

LEGENDA: - introdução de dados

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianua

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma)

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A obra prevê a reabilitação de troços do EM da Bacia A e a execução de um novo coletor. O Intercetor desenvolve-se numa extensão de 714 m em DN1000 em betão e PVC

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade)

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte)

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mai/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

990

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

37%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

11

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

11

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Foi lançado o concurso público com preço base de 725 mil euros. Aguarda entrega de propostas a 29/04/2024. O concurso ficou deserto. Foi necessário solicitar autorização ao Concedente para aumento de preço base. Autorização recebida a 11/09/2024. Foi aberto o procedimento de contratação pública a 24/09/2024. Foi elaborado o RPAP o qual foi submetido a audiência prévia. Encontra-se em elaboração o Relatório Final com proposta de adjudicação.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresenta. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large 'A' and some illegible scribbles.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Substituição do Sistema de Arejamento da Vala de Oxidação, substituição do Circuito de Escorrências e Beneficiações Gerais da ETAR de Pinhal Novo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 103

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

23 500

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

47

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Palmela / Pinhal Novo

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada engloba a substituição dos equipamentos de arejamento da vala de oxidação, bem como todos os trabalhos de adaptação e instalação necessários, a correção do funcionamento hidráulico do circuito de escorrências a construção de uma EE de escorrências, reabilitação do sistema de impermeabilização da lagoa de equalização, a remodelação e expansão do edifício de exploração, a remodelação dos quadros eléctricos, automação e supervisão da ETAR e a reabilitação do edifício da desidratação de lamas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Com este projeto prevê-se otimizar as condições de operação da ETAR e dar resposta à licença de descarga emitida pela APA, ultrapassando assim a atual situação de incumprimento da licença, bem como garantir as condições de conforto e segurança dos trabalhadores da ETAR, otimização da exploração e dos respetivos consumos energéticos da instalação

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade)

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

out/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

A
m.
f
e
d.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Substituição do Sistema de Arejamento da Vala de Oxidação, substituição do Circuito de Escorrências e Beneficiações Gerais da ETAR de Pinhal Novo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Foi lançado o concurso público estando em fase de audiência prévia. Proposta adjudicação à NBS pelo valor de 1.012.799,89 euros, prazo de 240 dias. Contrato de empreitada assinado em maio/2024. Empreitada consignada em julho/2024. Obra em curso

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresenta
Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

[Handwritten signatures and initials]

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Substituição do Sistema de Arejamento da Vala de Oxidação, substituição do Circuito de Escorrências e Beneficiações Gerais da ETAR de Pinhal Novo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

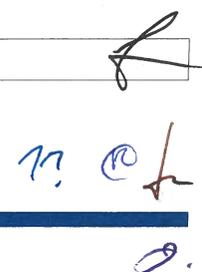
Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.



FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma)

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A obra prevê a reabilitação de troços do INT da Amora. A empreitada prevê a introdução de dispositivos de controle de caudal e minimização de entrada de água pluvial e água salina do estuário.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Intercetor recebe contribuições pluviais e água de mar e apresenta deficiências na capacidade de transporte sendo fundamental corrigir estas deficiências

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade)

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte)

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

dez/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

abr/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

850

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

6%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

9

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

9

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Projeto concluído e enviado à ERSAR. Aprovação da ERSAR a 11/07/2024. Procedeu-se à abertura de concurso público para contratação da empreitada. Entrega de propostas a 30/09/2024. Foi elaborado o RPAP e colocado em audiência

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: . XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

720

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

20 528

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

35

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Contempla os trabalhos a executar de reabilitação do Intercetor entre, mas não incluindo, a travessia da estrada EN10, sensivelmente ao pk 8+000, e a Rua Infante Dom Augusto, junto à EE do Talaminho, na zona da Quinta da Princesa. O mau funcionamento do interceptor deve-se igualmente ao "barramento" efetuado por proprietários de terrenos agrícolas, junto da Quinta da Princesa de modo a aproveitarem o esgoto transportado pelo interceptor para rega dos seus cultivos. Esta situação de saúde pública tem sido analisada em conjunto com o Município do Seixal que se encontra à presente data a efetuar intervenções nesta zona para a criação de hortas comunitárias com sistema de rega através de furo de cantação.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O presente Projeto de Execução visa a eliminação de troços com inclinações antirregulamentares, e reduções de diâmetros. O que promoverá o aumento das velocidades de escoamento e consequentemente diminuição das alturas da lâmina líquida. A eliminação dos problemas infraestruturais irá garantir a diminuição de entrada de afluentes indevidas, bem como de obstruções no interceptor. As alterações de traçado previstas irão também dificultar as ações de desvio de água residual, que para além de se constituírem como custos em manutenções e reabilitações adicionais para a SIMARSUL, são um perigo para a saúde e para o meio ambiente.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

fev/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

nov/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior)

Handwritten signatures and initials:
A large signature 'J' is visible at the top right.
Below it, there are several initials and marks, including 'M.', 'H.', and 'C.', along with a circled '2' at the bottom right.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O 1º concurso ficou deserto. Foi necessário enviar novo pedido à ERSAR para autorização de aumento de investimento. O Concedente autorizou a 11/01/2024. Licença REN recebida a 12/07/2024. Aberto procedimento de contratação pública a 24/07/2024. O contrato da empreitada foi assinado a 27/12/2024

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresenta

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.



**SIMARSUL - Saneamento da Península de
Setúbal, S.A.**

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o
Relatório de Execução Orçamental referente
ao 4.º Trimestre de 2024**

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ao Conselho de Administração da
SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.

Introdução

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 4º Trimestre de 2024 da SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (“Simarsul” ou “Entidade”) (“relatório de execução orçamental”), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (“UTAM”), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

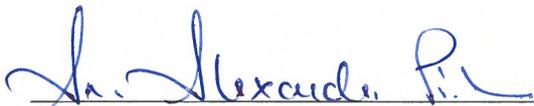
- i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 4º Trimestre de 2024;
- ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos da Entidade para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024;
- iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 4º Trimestre de 2024 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2024 (“PAO 2024”), datado de 3 de novembro de 2023 e aprovado em 15 de março de 2024 pela Secretaria de Estado do Tesouro e em 15 de março de 2024 por Despacho Conjunto das Finanças e Ambiente e Ação Climática;
- iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;
- v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;
- vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 4º Trimestre de 2024 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;
- vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;
- viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 4º Trimestre de 2024, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:
 - a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
 - b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 132º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
 - c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
 - d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 38º da Lei n.º 82/2023;
 - e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 105º da Lei n.º 82/2023; e
 - f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- O volume de negócios no 4.º Trimestre de 2024 apresenta-se superior face ao PAO 2024, devido às seguintes situações:
 - i. à ocorrência de dois eventos extraordinários ocorridos no Município da Moita e no Município do Montijo tendo originado afluências indevidas e um aumento do volume de águas residuais recolhidas e tratadas; e
 - ii. à atualização da tarifa.
- Os gastos operacionais no 4º Trimestre de 2024 apresentam-se inferiores ao previsto no PAO 2024, nomeadamente os fornecimentos e serviços externos, que decorre essencialmente das seguintes situações: i) redução dos gastos com conservação e reparação, face ao estimado em sede de PAO; e ii) decréscimo do preço da eletricidade, face a 2023.
- O montante de investimento total realizado no 4.º Trimestre de 2024 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando um desvio de, aproximadamente, 58,81%, essencialmente devido a dificuldades de contratação e atrasos no lançamento de procedimentos de concursos públicos.
- O prazo médio de pagamentos ("PMP") a fornecedores no 4.º Trimestre de 2024 situa-se nos 52 dias (36 dias no 4.º Trimestre de 2023), abaixo do previsto no PAO 2024 e está em cumprimento nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009.
- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios ("GO/VN") apresenta uma percentagem de 58,36% no 4º Trimestre de 2024, abaixo do limite previsto no PAO 2024 (64,73%), e do rácio em 2023 (63,06%), e está em cumprimento com as orientações de manutenção ou redução de valor.
- O endividamento da Entidade no 4.º Trimestre de 2024 apresenta uma redução de 7,58% face a 2023, abaixo do previsto no PAO 2024, e dentro do limite previsto no artigo 38º da Lei n.º 82/2023.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 1 de julho de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

Anexos:

“Relatório de Execução Orçamental (RET) - 4.º Trimestre 2024”

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL RELATIVO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
DO 4.º TRIMESTRE DE 2024 DA
SIMARSUL-SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A. (SIMARSUL)

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, nos 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (“RJSPE”), os titulares dos órgãos de Administração das empresas públicas devem especificar o nível de execução orçamental da empresa, demonstrativo dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, incluindo o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as operações financeiras contratadas.
2. Ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea i) do RJSPE, as empresas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
3. Assim, em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da SIMARSUL, apresenta o seu relatório, relativo à Execução orçamental do 4º trimestre de 2024 (REO 4T 24) subscrito pelo Conselho de Administração.
4. Os montantes executados do quarto trimestre de 2024, encontram-se comparados com o período homólogo e com o orçamento para 2024, versão aprovada em conselho de Administração a 10 de abril de 2025.

PROCEDIMENTOS DESENVOLVIDOS

1. O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da SIMARSUL ao longo deste trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contacto/reuniões com a Administração e Serviços.
2. Foi tido em consideração o “Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório de Execução Semestral” emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, relativamente à apreciação do REO 4T 24.
3. Adicionalmente, analisámos o conteúdo do REO 4T 24 preparado pela SIMARSUL, e a razoabilidade dos seus desvios quanto à:

- Evolução da Demonstração da Posição Financeira e da Demonstração de Resultados, com referência a 31 de dezembro de 2024, respetivamente, a sua comparação com o período homólogo e com o respetivo orçamento para 2024 para o mesmo período;
- Análise das atividades de investimento e fontes de financiamento e,
- Orientações legais vigentes.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O REO 4T 24 apresenta os seguintes desvios, em relação ao orçamento para 2024 para o mesmo período.

1. Desvios apresentados na Demonstração da Posição Financeira:

Unid: milhares
de euros

| DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA a 31 de Dezembro de 2024 | dez/24 | dez/23 | Orçamento 2024 | Desvio dez24/Orçam. |
|--|----------------|----------------|-------------------|------------------------|
| Ativos não correntes | 214 158 | 220 024 | 221 475 | -7 316 |
| Ativos intangíveis | 143 588 | 148 004 | 148 284 | -4 696 |
| Ativos tangíveis | 55 | 29 | 28 | 27 |
| Ativos sob direito de uso | 301 | 156 | 156 | 145 |
| Outros Ativos Financeiros | 80 | 80 | 80 | 0 |
| Impostos Diferidos | 4 744 | 4 808 | 5 039 | -295 |
| Desvio Tarifário Ativo | 65 131 | 66 435 | 67 628 | -2 497 |
| Clientes e Outros ativos não correntes | 259 | 512 | 259 | 0 |
| Ativos correntes | 16 686 | 13 428 | 9 289 | 7 397 |
| Inventários | 696 | 600 | 58 | 638 |
| Clientes | 11 411 | 7 259 | 5 633 | 5 778 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | 0 | 81 | 0 | 0 |
| Outros Ativos correntes | 3 918 | 3 288 | 2 297 | 1 621 |
| Caixa e seus equivalentes | 660 | 2 201 | 1 300 | -640 |
| Total do Ativo | 230 845 | 233 452 | 230 762 | 84 |
| Capital Próprio | 76 036 | 73 117 | 75 695 | 341 |
| Passivos não correntes | 138 974 | 149 986 | 140 719 | -1 745 |
| Provisões | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Acréc. Custos Investimento Contratual | 15 506 | 15 314 | 15 086 | 420 |
| Subsídios ao investimento | 49 136 | 51 426 | 49 630 | -494 |
| Financiamentos obtidos | 50 305 | 56 044 | 50 256 | 49 |
| Passivos de locação | 75 | 70 | 12 | 63 |
| Fornecedores e Outros passivos não correntes | 8 958 | 10 997 | 9 818 | -860 |
| Impostos Diferidos Passivos | 14 994 | 16 008 | 15 917 | -923 |
| Desvio de Recuperação de Gastos (Superavit Taifário) | 0 | 128 | 0 | 0 |
| Passivos correntes | 15 835 | 10 349 | 14 348 | 1 487 |

2
8. M

| | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|-------------|
| Empréstimos | 8 335 | 5 580 | 8 728 | -393 |
| Passivos da locação | 136 | 55 | 88 | 48 |
| Fornecedores e outros passivos correntes | 6 834 | 4 714 | 5 329 | 1 505 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | 530 | 0 | 203 | 327 |
| Total do Passivo | 154 809 | 160 335 | 155 067 | -258 |
| Total do Passivo e Capital Próprio | 230 845 | 233 452 | 230 762 | 83 |

Fonte: REOT_4º Trim24

No seguimento do quadro anterior, podemos verificar que os desvios mais significativos ocorreram nas rubricas do desvio tarifário ativo e ativos intangíveis.

O saldo dos clientes (ativos correntes) subiu 5.778M€ acima do previsto em orçamento. Este valor respeita em parte ao processo de injunção junto do município de Alcochete e os devidos juros de mora.

No que diz respeito ao passivo, destaca-se uma pequena diminuição, quer do passivo corrente quer do passivo não corrente, face aos valores orçamentados.

2. Desvios na Demonstração dos Resultados

Unid: Euros

| DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA a 31 de Março de 2023 | dez/24 | dez/23 | Orçamento 2024 | Desvio dez24/Orçam. |
|--|---------------|---------------|----------------|---------------------|
| Prestação de Serviços | 28 082 | 23 931 | 27 423 | 659 |
| Serviços de Construção (IFRIC 12) | 3 055 | 3 493 | 8 314 | -5 259 |
| Desvio de Recuperação de Gastos | -1 175 | 1 507 | 1 391 | -2 566 |
| Volume de Negócios | 29 962 | 28 931 | 37 128 | -7 166 |
| Custo das Vendas | -537 | -531 | -642 | 105 |
| Serviços de Construção (IFRIC 12) | -3 055 | -3 493 | -8 314 | 5 259 |
| Margem Bruta | 26 370 | 24 907 | 28 172 | -1 802 |
| Fornecimentos e Serviços Externos | -11 439 | -10 244 | -12 539 | 1 100 |
| Gastos com o pessoal | -4 595 | -4 315 | -4 937 | 342 |
| Amortizações, depreciações e reversões | -7 717 | -6 882 | -7 092 | -625 |
| Provisões e reversões do exercício | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros gastos e perdas operacionais | -205 | -182 | -208 | 3 |
| Subsídios ao Investimento | 2 294 | 2 112 | 1 952 | 342 |
| Outros rendimentos e ganhos operacionais | 139 | 50 | 104 | 35 |
| Resultados Operacionais | 4 847 | 5 445 | 5 452 | -605 |
| Gastos e perdas de financiamento | -2 149 | -2 295 | -1 630 | -519 |
| Rendimentos Financeiros | 282 | 237 | 153 | 129 |
| Resultados Financeiros | -1 867 | -2 058 | -1 477 | -390 |
| Resultados antes de impostos | 2 980 | 3 387 | 2 975 | -995 |
| Imposto sobre o Rend. do Exerc. + Imp. Diferido | -61 | -360 | -996 | 935 |
| Resultado Líquido do Exercício | 2 919 | 3 027 | 2 979 | -60 |

Fonte: REOT_4º Trim24

3


O Resultado Líquido teve um decréscimo imaterial de cerca de 60.000 Euros, face ao orçamentado.

No que diz respeito às prestações de serviços, verifica-se uma subida em relação ao período homólogo, e face ao valor previsto no PAO24. Tendência já verificada em trimestres anteriores.

De salientar o aumento dos fornecimentos e serviços externos face ao período homólogo, mas menor que o valor orçamentado.

Os gastos com o pessoal sofreram um ligeiro aumento.

3. Atividades de Investimento

O investimento realizado no REO 4T 24 totalizou 1.1 milhões de euros. Assim, cerca de 30% do previsto no PAO 2024 foi realizado. Continuam a existir vários constrangimentos que impede a Entidade de realizar os investimentos previstos, nomeadamente uma grande dificuldade na contratação.

4. Atividades de Financiamento

O Financiamento da SIMARSUL foi feito, na totalidade, pelo BEI. O endividamento total foi de 58.6 milhões de euros, valor abaixo do período homólogo.

5. Orientações legais vigentes

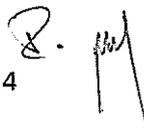
INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS GO/VN

| | dez/24 | dez/23 | Orçamento 2024 | Desvio dez24/Orçam. |
|---------------------|--------|--------|----------------|---------------------|
| Gastos Operacionais | 16389 | 15091 | 17751 | -1362 |
| Volume de Negócios | 28082 | 23931 | 27423 | 659 |
| GO/VN | 58,36% | 63,06% | 64,73% | |

Fonte: REOT_4º

Trim24

Durante o período em análise, foi dado cumprimento a todas as orientações governamentais em vigor.

4 

CONCLUSÃO

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do quarto trimestre de 2024 da SIMARSUL, não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

3 de julho de 2025

O Conselho Fiscal



Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho
(Vogal)



João Carlos Alves Faim
(Vogal)